



São Paulo, 09 de outubro de 2012.

Prezado(a) Condômino(a);

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Fica V. Sa convidado(a) a comparecer à Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Edifício San Paolo, situado nesta Capital à Rua João Moura, nº 636, Pinheiros, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 25 de outubro de 2012**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 50% dos Condôminos, haverá segunda convocação às 20:30 horas, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ SETEMBRO/2012;**
- 2. ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUBSÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL;**
- 3. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.**

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Capítulo "F" – Art. 32 da nossa Convenção Condominial, os Condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração;

Ainda, nos termos do inciso III do Artigo 1335 da Lei 10.406/02 e Capítulo "F" – Art. 33 da nossa convenção não poderão tomar parte na Assembléia os Condôminos que estiverem em atraso no pagamento de suas contribuições condominiais, mesmo com procuração de outro condômino que não esteja em atraso.

Diante da importância dos assuntos a serem discutidos, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões a serem tomadas reflitam verdadeiramente a vontade da maioria.

Atenciosamente,

p/ CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN PAULO
Sr. José Alves - Síndico